



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS DAS EMPRESAS LICITANTES, DO PROCESSO Nº 105/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 08 (TÉCNICA E PREÇOS) PARA CONTRATAÇÃO SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO, PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Sr. Prefeito Municipal ADILSON DOS SANTOS, de conformidade com a Portaria nº 003/2022, de 10 de janeiro de 2022, sob a presidência do Sr. Advº Carlos Alberto Lemes, servidor efetivo desta Prefeitura e dos membros dos membros Mariane da Silva Santos Mendonça, e Higor Siqueira de Moraes do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal, conforme os preceitos da Lei Nº 8.666/93, para o devido recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, (envelope 1), Proposta Técnica, (envelope 2) e Proposta de Preços (envelope 3) e Ressalta-se e registra-se que o Edital do Processo Licitatório em causa foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em Jornal de grande circulação regional, no site oficial do Município, no Diário Oficial do Município – site da AMM – Associação Mineira de Municípios conforme prescreve a **Lei Municipal nº 1.592 de 03 de Dezembro de 2018**. Durante a veiculação do Edital, foram requeridos e realizados o cadastro, nos 03 (três) dias que antecedem a abertura do Certame, conforme prescreve a **Lei de Licitações nº 8.666/93**, a saber: SOMOS SISTEMA DE ENSINO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 49.323.314/0001-14 e a empresa GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.719.855/0001-80. Aberta a sessão a CPL constatou a presença apenas da empresa **GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA**, através de seu representante e procurador o Sr. **EDUARDO TADEU BAFFI, portador do CPF nº 038.859.638-41**. Em ato contínuo a CPL protocolizou os 03 (três) envelopes desta empresa licitante e procedeu à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, foram analisados a documentação jurídica, fiscal, trabalhista, documentação de constituição da empresa, a qualificação técnica e qualificação econômica financeira da mesma. Após a análise minuciosa de toda documentação a CPL constatou que todos os documentos foram apresentados dentro dos prazos de validade e dos parâmetros técnicos exigidos. Em seguida a CPL iniciou a abertura e análise do envelope contendo a Proposta Técnica, constatou-se que a mesma foi elaborada em conformidade as exigências do edital e que consiste na apresentação da amostra dos produtos, constante de 11 (onze) caixas/volumes, que são o material didático pedagógico completo de cada módulo/ano, incluindo os materiais didáticos dos alunos e professores, os manuais de orientação dos professores e todo o material complementar a ser ofertado. Registra-se, em tempo, que todo o material constante da Proposta Técnica será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação que procederá à análise técnica realizada pela Comissão Técnica da Secretaria Municipal de

*Carlos Alberto Lemes, Higor Siqueira de Moraes, Mariane da Silva Santos Mendonça,*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Educação, conforme dispõe a Portaria Municipal nº 137 de 22 de Agosto de 2022, a qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data para emissão do parecer técnico/análise e pontuação da Proposta técnica e após o recebimento do parecer a Comissão técnica com o julgamento/pontuação da Proposta Técnica, será publicado no site oficial desta Prefeitura, e em seguida será aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, após esse lapso temporal e o julgamento de eventual recurso interposto, será aberto o envelope contendo a proposta de preços, compondo dessa forma o resultado final deste Certame. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da CPL deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, aprovada e assinada por todos os membros da CPL e pelo representante da empresa licitante, será publicada no site oficial da Prefeitura e no diário Oficial do Município.

Advº CARLOS ALBERTO LEMES  
Presidente da Comissão de Licitação

HIGOR SIQUEIRA DE MORAES  
Membro da C.P.L

MARIANE DA SILVA S. MENDONÇA  
Membro da C.P.L

EDUARDO TADEU BAFFI  
Empresa licitante